



PORTARIA Nº 1232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 1191, de 16 de dezembro, que homologou a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016027653, resolve

Art. 1º Retificar, preservando seus demais termos, a Portaria nº 1191, de 16 de dezembro de 2024, que homologou a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto ao CPF:

I – Onde se lê:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CAMILA BASTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº *****.558.535-****, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº [66858585](#)) e termo de efetivo exercício (SEI nº [66856582](#)).”

II – Leia-se:

“Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública CAMILA BASTOS RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº *****.529.441-****, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº [66858585](#)) e termo de efetivo exercício (SEI nº [66856582](#)).”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 20/12/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68773490** e o código CRC **2CEE56B4**.



Referência: Processo nº 202300016027653



SEI 68773490